



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CNPJ: 11.412.113/0001-85
15ª Legislatura Ano 2021



LEI DE Nº 539/2021

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL 449/2018,
PARA ADICIONAR O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART.
1º.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, aprovou o Projeto de Lei Nº 589/2021, e eu, Marly Quental da Cruz Leite, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 449/2018, passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º. (...)

Parágrafo único. Ficam os salários bases dos profissionais do magistério público da educação infantil e ensino fundamental, nos termos do art. 1º da Lei nº 449/2018, atualizados conforme planilha de percentuais, anexo II.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de março de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita, Cedro-PE, 04 / 05 / 2021.

Marly Quental da Cruz Leite
Prefeita

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal



ANEXO II
PLANILHA DE PERCENTUAIS - PERCENTUAL REAJUSTE 6,81% - 2018
LEI Nº 539/2021

2018

100 HORAS

CLASSE	FAIXA SALARIAL	MAGISTÉRIO	GRAD. LIC. PLENA
IV	FSA	1.951,31	2.048,88
	FSB	1.913,06	2.008,70
	FSC	1.875,54	1.969,33
	FSD	1.838,77	1.930,71
	FSE	1.802,71	1.892,84
	FSA	1.716,87	1.802,71
	FSB	1.683,21	1.767,37
	FSC	1.650,20	1.732,71
III	FSD	1.617,85	1.698,73
	FSE	1.586,12	1.665,42
	FSA	1.510,59	1.586,12
	FSB	1.480,97	1.555,01
II	FSC	1.451,93	1.524,53
	FSD	1.423,47	1.494,64
	FSE	1.395,56	1.465,33
	FSA	1.329,10	1.395,56
I	FSB	1.303,04	1.368,19
	FSC	1.277,49	1.341,36
	FSD	1.252,44	1.315,07
	FSE	1.227,89	1.289,27

150 HORAS

CLASSE	FAIXA SALARIAL	MAGISTÉRIO	GRAD. LIC. PLENA
IV	FSA	2.926,97	3.073,32
	FSB	2.869,58	3.013,06
	FSC	2.813,31	2.953,98
	FSD	2.758,14	2.896,06
	FSE	2.704,07	2.839,28
	FSA	2.575,30	2.704,07
	FSB	2.524,81	2.651,06
	FSC	2.475,30	2.599,06
III	FSD	2.426,77	2.548,11
	FSE	2.379,18	2.498,15
	FSA	2.265,89	2.379,18
	FSB	2.221,46	2.332,53
II	FSC	2.177,91	2.286,79
	FSD	2.135,20	2.241,95
	FSE	2.093,34	2.198,00
	FSA	1.993,65	2.093,34
I	FSB	1.954,56	2.052,29
	FSC	1.916,24	2.012,04
	FSD	1.878,66	1.972,59
	FSE	1.841,82	1.933,91

200 HORAS

CLASSE	FAIXA SALARIAL	MAGISTÉRIO	GRAD. LIC. PLENA
IV	FSA	3.902,63	4.097,75
	FSB	3.826,11	4.017,42
	FSC	3.751,09	3.938,64
	FSD	3.677,53	3.861,42
	FSE	3.605,42	3.785,70
	FSA	3.433,74	3.605,42
	FSB	3.366,41	3.534,74
	FSC	3.300,41	3.465,42
III	FSD	3.235,69	3.397,48
	FSE	3.172,25	3.330,86
	FSA	3.021,18	3.172,25
	FSB	2.961,95	3.110,05
II	FSC	2.903,88	3.049,06
	FSD	2.846,92	2.989,27
	FSE	2.791,11	2.930,66
	FSA	2.658,20	2.791,11
I	FSB	2.606,08	2.736,39
	FSC	2.554,97	2.682,73
	FSD	2.504,88	2.630,13
	FSE	2.455,76	2.578,55

Gabinete da Prefeita, Cedro-PE, 04/05/2021.


MARLY QUEIROZ DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certifico para os devidos fins, que a Lei Municipal nº 539/2021, de 04 de maio de 2021, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta prefeitura Municipal de Cedro/PE, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cedro/PE, no dia 04 de maio de 2021, conforme autoriza o §1º do art. 96 da Lei Orgânica Municipal.

Cedro/PE, 04 de maio de 2021.



ANTÔNIO JEFFERSON QUENTAL LEITE
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO